



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## INFORMAÇÃO Nº 1614 - TRE-AL/PRE/DG/SJ/CJDB/SEGAB

Assunto: PLATAFORMA ELETRÔNICA. SOLLICITA. PERIÓDICO. CONTRATO. RENOVAÇÃO. PROPOSIÇÃO.

Senhora Coordenadora - CJDB

Em cumprimento às prescrições constantes da Resolução n. 15.904, de 9 de julho de 2018, que aprovou o Regulamento da Secretaria deste Tribunal Regional Eleitoral, em especial as que estão alocadas em seu art. 60, compete à Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB, dentre outras atribuições, **controlar periódicos, revistas, jornais e demais informativos nos assuntos referentes a material jurisdicional e administrativo.**

Nessa perspectiva, atuando em relação aos autos do Processo Eletrônico SEI 0001453-23.2023.6.02.8000 participo a Vossa Senhoria que o atual contrato firmado por este Regional com a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 06.132.270/0001 32, chegará a termo final em abril do corrente exercício.

O referido contrato, em plena execução, oferta aos servidores deste Tribunal *Orientações Jurídicas e Plataforma Digital* com as seguintes funcionalidades: Pesquisa, Editais, Orientações, Agenda, Capacitação, Analisador de Balanços, Contador de Prazos e Fornecedores.

A proposição em tela, denominada **SOLLICITA Plano Exclusivo Renovação**, fornecida pela indigita empresa, destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das contratações públicas, oportunidade em que apresento a Vossa Senhoria a novel

proposta com vistas à promoção do respectivo contrato.

Nesse contexto, temos que a nova proposta, já denominada no parágrafo anterior, possibilitará a aquisição dos seguintes produtos:

SOLLICITA	QUANTIDADE
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	0
Plataforma Digital (Usuário Padrão)	Ilimitado
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 7.990,00</b>

De mais a mais, vê-se que se encontra demonstrada a previsão orçamentária com vistas ao enfrentamento da despesa em proposição, pois conforme consta da anexa Proposta Consolidada de Ajustes do Orçamento Ordinário para 2024, juntada aos autos deste processo (1465152), há reserva de crédito, fato este que só reforça a certeza de que a proposição em tela atende ao plano de aquisições para o exercício corrente.

Com isso, e, conforme sobredito, faço apensar a proposta orçamentária para o ano de 2024 (1465150), contendo os valores reservados para fazer face à despesa contida na proposta da empresa (1465150), no valor de **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais)**, bem como o respectivo Termo de Referência (1465154). Tudo com vistas a instruir o presente procedimento.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Ferreira de Oliveira

Chefe da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**,  
**Chefe de Seção**, em 15/03/2024, às 15:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1465140** e o código CRC **6A5B50A2**.

---

0002138-93.2024.6.02.8000

1465140v3



Curitiba, 12 de Janeiro de 2024

Proposta nº 1.388/2024

#### TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS - TRE/AL

A/C: BIBLIOTECA

Possuindo uma extensa experiência de mercado, o **Grupo Negócios Públicos** destaca-se no segmento de Orientação, Capacitação e Treinamento de agentes públicos com uma diversidade de produtos e serviços específicos, especialmente voltados para a área das Contratações Públicas.

Por meio desta proposta, apresentamos o **SOLLICITA Plano Exclusivo Renovação**.

#### 1. INVESTIMENTO ESPECIAL PARA CONTRATAÇÃO:

SOLLICITA	QUANTIDADE
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	0
Plataforma Digital (Usuários Padrão)	ilimitado
Investimento Total	<b>7.990,00</b>

No Plano Exclusivo Renovação o número de usuário padrão é ilimitado desde que, o usuário cadastrado seja da instituição contratante e mesmo CNPJ.

#### 2. FUNCIONALIDADES DO Plano Exclusivo Renovação:

- Pesquisa;
- Editais;
- Orientações Técnicas;
- Agenda;
- Capacitação;
- Analisador de Balanços;
- Contador de Prazos;
- Fornecedores;

**Sollicita**  
Telefone: (41) 3778-1860  
contato@sollicita.com.br  
www.sollicita.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,  
111 - 10º Andar - Campo  
Comprido - Curitiba/PR

Um produto do **NEGÓCIOS PÚBLICOS®**  
**GRUPO**



- Banco de Penalidades;
- Periódicos;
- Minha Biblioteca;
- Modelos;

» Os detalhes das funcionalidades são parte integrante desta proposta ([ver portfólio](#)).

### 3. BENEFÍCIOS ESPECIAIS APÓS A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO DO SOLLICITA:

Desconto de 10% (dez por cento) nos eventos e treinamentos promovidos pelo **Grupo Negócios Públicos**, durante a vigência do contrato, exceto cursos In company e Compartilhados, não sendo acumulativo.

Treinamento ilimitado aos servidores designados para operar o sistema, visando a melhor utilização do "serviço" e todas as funcionalidades.

Os treinamentos e suporte técnico do **Sollicita**, poderão ser realizados através de vídeo conferência, Skype, e-mail, chat online e telefone, entre os horários de 8h30 às 17h30 (segunda a quinta-feira) e 08h30 às 16h30 (sextas-feiras), durante a vigência do contrato.

### 4. ACESSO AO SOLLICITA:

Via Internet no site [www.sollicita.com.br](http://www.sollicita.com.br). Acesso somente autenticado via login/senha. Acesso ilimitado a todos os aplicativos por IP/CNPJ (a depender do plano contratado), exceto para Orientação Jurídica.

Todos os Login/senha são de uso exclusivo do usuário e CNPJ, não podendo ser compartilhado com outras pessoas e entidades públicas/privadas.

O acesso será disponibilizado após a emissão da Nota Fiscal.

### 5. DEFINIÇÃO DE USUÁRIOS:

**Usuário Master:** será o usuário principal com acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), cadastro/exclusão de usuários e distribuição das ferramentas.

Não é possível fazer login do usuário Master simultaneamente em mais de um computador, pois o acesso é único por IP.

Para alteração de usuário Master se faz necessária a validação da área de Suporte **Sollicita**.

**Usuário Administrador:** terá acesso a todas as ferramentas (a depender do plano contratado), inclusão/exclusão e distribuição do acesso, podendo realizar orientações jurídicas desde que previamente habilitado pelo Master.

Login/senha de uso exclusivo não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas,

**Sollicita**  
Telefone: (41) 3778-1860  
contato@sollicita.com.br  
www.sollicita.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,  
111 - 10º Andar - Campo  
Comprido - Curitiba/PR

Um produto do **NEGÓCIOS PÚBLICOS®**  
**GRUPO**



usuário padrão ou diferentes IP's.

Não é possível fazer login simultaneamente em mais de um computador, cada administrador tem acesso único por IP.

**Usuário padrão:** terá acesso às ferramentas definidas pelo usuário administrador ou Master (a depender do plano contratado).

Login simultâneo e ilimitado dentro da Instituição, não podendo ser compartilhado com outras entidades públicas/privadas.

## 6. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

Fica estabelecido que a vigência do contrato será de doze meses, a partir da liberação da senha ou definida em cláusula contratual. Para contratação com vigência inferior ou superior a 12 meses, essa informação estará indicada no campo "Observações" e os preços praticados serão proporcionais aos meses contratados.

## 7. FUNDAMENTO LEGAL PARA CONTRATAÇÃO:

Instauração do processo administrativo nos termos do art. 38 da Lei nº 8.666/93, do qual constem, entre outros elementos, a motivação e a comprovação dos requisitos para a inexigibilidade presentes no art. 25, inc. II e § 1º, da Lei nº 8.666/93, além do atendimento ao art. 26, caput e parágrafo único, da mesma Lei.

Para as empresas estatais deve ser observado o dispositivo art. 30, no inc. I e II da Lei 13.303/2016.

Mais detalhes ver [passo a passo de contratação](#).

## 8. CONDIÇÕES GERAIS:

Os valores e os benefícios ofertados nesta proposta são válidos somente para a contratação de todos os produtos indicados neste documento e poderão fazer parte de uma campanha específica por tempo determinado.

A formalização da contratação se dará por instrumento de contrato ou seu substitutivo nos termos legais, sendo, na sequência, emitida a Nota Fiscal correspondente e disponibilizado o acesso aos serviços por meio de login e senha. O pagamento deverá acontecer em até 30 (trinta) dias do recebimento da nota fiscal, salvo prazo diverso acordado entre as partes.

A proposta será válida desde que não haja pendência de pagamentos em atraso relativos a contratações anteriores.

A descrição dos serviços consta no portfólio e faz parte desta proposta comercial, regulando as condições de execução dos serviços ou da entrega do produto se realizada a contratação, devendo ser acessada pelo link: PORTFÓLIO.

O portfólio contém a descrição dos serviços comercializados, mas somente as soluções indicadas nesta proposta é que devem ser consideradas para essa proposta/contratação.

**Sollicita**  
Telefone: (41) 3778-1860  
contato@sollicita.com.br  
www.sollicita.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro,  
111 - 10º Andar - Campo  
Comprido - Curitiba/PR

Um produto do **NEGÓCIOS PÚBLICOS®**  
**GRUPO**



Obtenha toda a documentação para a habilitação neste link: [LINK DO PASSO A PASSO.](#)

#### 9. EFETIVAÇÃO DA COMPRA E INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO:

Para confirmar a contratação do Sollicita é necessário enviar um documento oficial do órgão ou da empresa que represente uma autorização formal (nota de empenho, autorização de fornecimento, pedido de compras, carta contrato e/ou outro), devidamente assinado para o e-mail: [sollicita@editoranp.com.br](mailto:sollicita@editoranp.com.br).

Pagamento em parcela única, até 30 dias após a emissão da nota fiscal, salvo prazo acordado entre as partes.

Emitir empenho a favor da **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ nº. **06.132.270/0001 32**, estabelecida à Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 10º andar, Campo Comprido.

Devendo o respectivo pagamento ser efetuado na seguinte conta:

**Banco do Brasil LTDA / AG.1622 5 /Conta: 40241 9**

Esta proposta é válida até: **25/04/2024 00:00:00.**

**JACKELINE SANTOS**  
Consultor Comercial Sollicita

**Sollicita**  
Telefone: (41) 3778-1860  
[contato@sollicita.com.br](mailto:contato@sollicita.com.br)  
[www.sollicita.com.br](http://www.sollicita.com.br)

R. Dr. Brasílio Vicente de Castro,  
111 - 10º Andar - Campo  
Comprido - Curitiba/PR

Um produto do **NEGÓCIOS PÚBLICOS®**  
**GRUPO**

CUSTEIO								
UA	Despesa Agregada	ND	Item	LOA 2023	IPCA	REAJUSTE	AJUSTE	PROJEÇÃO 2024
SEGAB	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.79	SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	151.200,00	0,00%	0,00	-1.200,00	150.000,00
SEGAB	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.46	SERVIÇOS DE LAVANDERIA	7.451,00	3,00%	224,00	2.325,00	10.000,00
SEGAB	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL	33.90.39.78	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS	20.688,00	3,00%	621,00	1.691,00	23.000,00
SEGAB	ARMAZENAMENTO DE DADOS	33.90.40.18	PLATAFORMA PARA ACESSO A E-BOOKS	26.117,00	3,00%	784,00	99,00	27.000,00
SEGAB	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	33.90.39.01	ASSINATURA DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	115.339,00	3,00%	3.461,00	1.200,00	120.000,00
<b>SUBTOTAL SEGAB</b>				<b>169.595,00</b>	-	<b>5.090,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>330.000,00</b>
<b>TOTAL DE CUSTEIO</b>				<b>169.595,00</b>	-	<b>5.090,00</b>	<b>5.315,00</b>	<b>330.000,00</b>

INVESTIMENTO								
UA	Despesa Agregada	ND	Item	LOA 2023	IPCA	REAJUSTE	AJUSTE	PROJEÇÃO 2024
SEGAB	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS	44.90.52.18	LIVROS					
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>				<b>0,00</b>	-			<b>40.000,00</b>





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## TERMO DE REFERÊNCIA

### TERMO DE REFERÊNCIA - RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE ASSINATURA DO PERIÓDICO SOLLICITA

#### 1 OBJETO

1.1 Renovação do Contrato de Assinatura do Periódico SOLLICITA, por um período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratação e Gestão pública, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público.

#### 2 JUSTIFICATIVA

2.1 Compete à Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB, dentre outras atribuições, **controlar periódicos, revistas, jornais e demais informativos nos assuntos referentes a material jurisdicional e administrativo**, de forma a possibilitar aos seus usuários o acesso a informações atualizadas, proporcionando-lhes soluções que qualificam os procedimentos de contratação levados a efeito por esta Justiça Especializada.

2.2 Uma das estratégias para tornar exequível tal objetivo é a aquisição e disponibilização de periódicos, uma vez que essa categoria de publicações tem na atualização das informações uma de suas características primordiais. Entretanto, além de dispor de periódicos para leitura e consulta nas próprias instalações da biblioteca, há também a disponibilização em plataformas eletrônicas para os servidores.

2.3 Assim, obedecendo aos princípios norteadores da Lei 8.666/93 e da Lei 14.133/21, propõe-se, através de procedimento licitatório compatível, a renovação do contrato de assinatura do Periódico SOLLICITA.

### 3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Renovação do Contrato de Assinatura do Periódico SOLLICITA, por um período de 12 (doze) meses, contados de 24 de abril de 2024 a 23 de abril de 2025.

### 4 DO CUSTO

4.1 O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços objeto do presente contrato, o valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais):

<b>SOLLICITA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Orientações Jurídicas	12
Plataforma Digital (Orientação Jurídica)	0
Plataforma Digital (Usuários Padrão)	ILIMITADO
<b>investimento total</b>	<b>R\$ 7.990,00</b>

### 5 DEVERES E OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 Uma vez decidida a contratação, o TRE/AL comprometer-se-á:

a) efetuar o pagamento, de acordo com o preço e condições estipulados na proposta de preços da Contratada;

b) promover, através de seu representante (gestor), o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas e comunicando à Contratada as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;

c) proporcionar à Contratada as facilidades necessárias, a fim de que possa desempenhar normalmente os serviços contratados;

d) notificar, por escrito, a Contratada sobre toda e

qualquer irregularidade constatada na execução dos serviços;

e) comunicar, no ato da liquidação da despesa, através da Seção de Contabilidade, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos à Contratada, segundo o disposto no artigo 63 da Lei nº 4.320/64.

## 6 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA deverá manter acessível o conteúdo contratado de modo ininterrupto, porquanto perdurar o presente contrato, devendo comunicar, de plano, à contratante toda e qualquer solução de continuidade da prestação do serviço.

6.2 Permitir o acesso ao acervo contratado, por conduto do sítio [www.sollicita.com.br](http://www.sollicita.com.br), logo após a emissão da Nota Fiscal.

6.3 Oferecer suporte para utilização do conteúdo Fórum, por instrumento de mensagem eletrônica, com retorno em até 24 horas para o e-mail do Servidor deste Tribunal.

6.4 Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório, conforme determina a Lei específica.

6.5 Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais resultantes da execução do Contrato.

6.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato, sem a prévia anuência do CONTRATANTE.

6.7 Responder diretamente pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.

## 7 DO PAGAMENTO

7.1 Após verificado que o serviço se encontra de acordo com as exigências contidas neste Termo de Referência, o CONTRATANTE efetuará o pagamento à CONTRATADA mediante a apresentação de Nota Fiscal, de acordo com as descrições contidas na Nota de Empenho NE, por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA, no prazo de até 15 (quinze) dias,

contados da data do adimplemento de cada parcela, exceto os pagamentos decorrentes de despesas até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) que serão efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da fatura, reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, for observado que o material e serviço fornecidos não estão de acordo com as especificações apresentadas e aceitas, aplicando-se ainda as penalidades cabíveis.

## 8 SANÇÕES

A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93 e 14.133/21, a ser aplicada pela autoridade competente do TRE, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais.

## 9 VIGÊNCIA

9.1 Este Contrato terá vigência de 12 meses, contados de 24 de abril de 2024 a 23 de abril de 2025.

## 10 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Os Servidores designados, por instrumento de Portaria da Presidência.

Maceió, 15 de fevereiro de 2024.

**VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA**

**Chefe da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB**

De acordo. \_\_\_\_\_

Coordenadora -CJDB

---



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 15/03/2024, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES, Coordenadora**, em 18/03/2024, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1465154** e o código CRC **BA00FD4F**.

---

0002138-93.2024.6.02.8000

1465154v2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 18 de março de 2024.

Trata-se os autos da proposta de renovação da assinatura com a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI/ SOLLICITA, para contratação do produto Sollicita Plano Exclusivo Renovação, conforme Informação 1614 (1465140), da Chefe da Seção de Edição, Gestão e Apoio a Biblioteca (SEGAB).

A assinatura, em questão, vem sendo renovada desde 2017 (0009218-89.2016.6.02.8000), oferecendo, atualmente, pelo período de 12 meses, dois produtos "orientações jurídicas e acessos ilimitados em base de dados", com funcionalidades em pesquisa, editais, orientações técnicas, capacitação, analisador de balanços, contador de prazos e fornecedores, banco de penalidades, periódicos, minha biblioteca e modelos, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais), conforme descritos na proposta comercial Sollicita 1465150.

As despesas resultantes da contratação dos serviços estão previstas no PLOA 2024, em assinatura de periódicos e anuidades.

Pelo exposto, considerando as alterações advindas pela Lei nº 14.133/2021, bem com a relevância de mantermos um produto com informações técnicas e suportes jurídicos, sugiro a renovação da assinatura e evoluo o presente a Secretária Judiciária para análise e providências.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES, Coordenadora**, em 18/03/2024, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.treljus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.treljus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1465928** e o código CRC **7A0055AF**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1465928v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 18 de março de 2024.

Senhor Diretor,

Por meio da Informação 1614 (1465140), a Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB, propõe a renovação de assinatura com a empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL/EIRELI/SOLICITA, a qual fora acolhida pela Senhora Coordenadora de Jurisprudência, Documentação e Biblioteconomia, em conformidade com o Despacho CJDB 1465928 .

Aquiescendo com a propositura em tela, e aprovando o competente Termo de Referência, juntado aos autos sob o evento 1465154, submeto o feito ao crivo de Vossa Senhoria, com vistas à deliberação que o caso requer.

Respeitosamente,

**Cliciane de Holanda Ferreira Calheiros**  
Secretária Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **CLICIANE DE HOLANDA FERREIRA CALHEIROS, Secretária Judiciária**, em 18/03/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1466082** e o código CRC **69EA53D8**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1466082v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 18 de março de 2024.

À SAD,

Para instrução do presente pedido de renovação da assinatura do Periódico SOLLICITA, editado e comercializado em regime de exclusividade pela empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 06.132.270/0001 32.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 18/03/2024, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1466144** e o código CRC **B4755CBF**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1466144v1





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 18 de março de 2024.

Solicito à SEGAB que aos autos junte o Documento de Formalização da Desmanda.

Em paralelo, à SEIC, para instrução, tendo em conta as condições previstas no Termo de Referência SEGAB 1465154.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 18/03/2024, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1466315** e o código CRC **4781475D**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1466315v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

### Órgão

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

### Setor Requisitante:

SEÇÃO DE EDIÇÃO, GESTÃO E APOIO A BIBLIOTECA - SEGAB

### Responsável pela Demanda:

VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA

### Matrícula:

30920068

### E-mail:

Biblioteca@tre-al.jus.br

### Telefone:

082 2122-7734

### 1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

NÃO DE APLICA

### 2. Quantidade de serviço a ser contratada.

Renovação pelo período de 12 meses, dois produtos "orientações jurídicas e acessos ilimitados em base de dados", com funcionalidades em pesquisa, editais, orientações técnicas, capacitação, analisador de balanços, contador de prazos e fornecedores, banco de penalidades, periódicos, minha biblioteca e modelos, no valor total de R\$ 7.990,00 (sete mil, novecentos e noventa reais)

### 3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

24 de abril de 2024 a 23 de abril de 2025.

### 4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

**GISELE DOS SANTOS FREIRE DE MENEZES, Coordenadora e VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe da Seção - SEGAB**

Maceió, 19 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **VERA LÚCIA FERREIRA DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 19/03/2024, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1466722** e o código CRC **A9A6EA9F**.

---

Responsável pela formalização da demanda

**Data de Envio:**

19/03/2024 14:26:09

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

contato@sollicita.com.br

**Assunto:**

Envio. Documentação. Renovação. Periódico Sollicita. TREAL.

**Mensagem:**

Prezados(as),

Para darmos andamento à contratação de renovação do periódico Sollicita, de acordo proposta anexa, faz-se necessário o envio da documentação a seguir:

- Cópias de notas fiscais e/ou notas de empenho referentes a contratações de mesmo objeto firmadas com empresas privadas ou órgãos públicos, objetivando a verificação da compatibilidade de preço de mercado;

- Certidão de exclusividade;

- Preenchimento, assinatura do responsável e envio da declaração de inexistência da prática de nepotismo, conforme modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Atenciosamente.

Lisiana Teixeira Cintra (82 99301 0575)  
Seção de Instrução de Contratações - SEIC) - TRE/AL  
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.  
CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Anexos:**

Proposta\_1465150\_Proposta.pdf

**Data de Envio:**

21/03/2024 15:59:20

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para:**

contato@sollicita.com.br  
sollicita@editoranp.com.br

**Assunto:**

Envio. Documentação. Renovação. Periódico Sollicita. TREAL.

**Mensagem:**

Prezados(as),

Para darmos andamento à contratação de renovação do periódico Sollicita, de acordo proposta anexa, faz-se necessário o envio da documentação a seguir:

- Cópias de notas fiscais e/ou notas de empenho referentes a contratações de mesmo objeto firmadas com empresas privadas ou órgãos públicos, objetivando a verificação da compatibilidade de preço de mercado;

- Certidão de exclusividade;

- Preenchimento, assinatura do responsável e envio da declaração de inexistência da prática de nepotismo, conforme modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Atenciosamente.

Lisiana Teixeira Cintra (82 99301 0575)  
Seção de Instrução de Contratações - SEIC) - TRE/AL  
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.  
CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juizes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

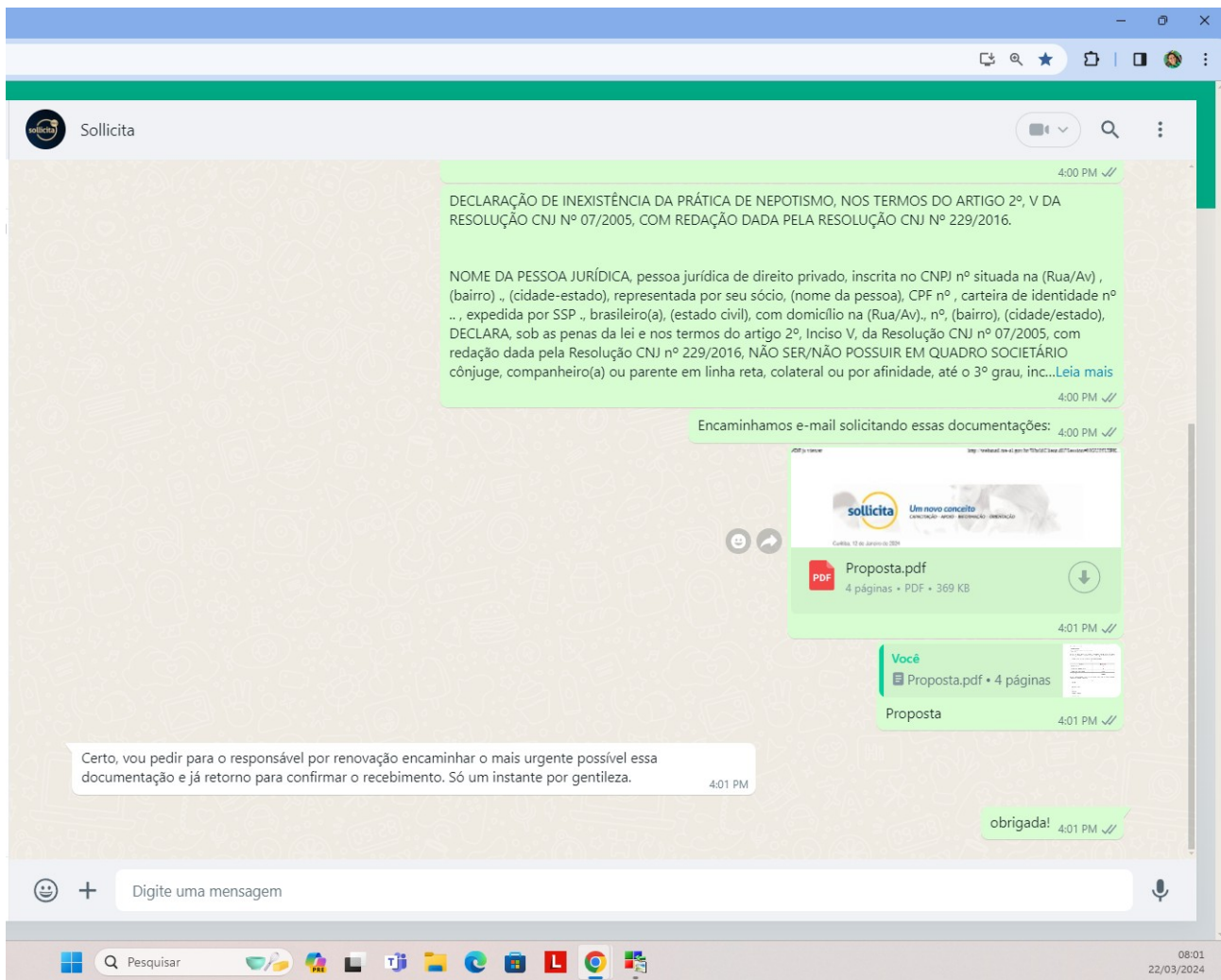
Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

**Anexos:**

Proposta\_1465150\_Proposta.pdf

E\_mail\_1466824.html







TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## DESPACHO

Maceió, 26 de março de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de renovação da assinatura do Periódico SOLLICITA, conforme demanda anunciada pela INFORMAÇÃO Nº 1614 (1465140).

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para instrução, Despacho GSAD - 1466315.

A compatibilidade do valor da proposta de preço encaminhada pela empresa (1465150), no valor de R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais), resta demonstrada em documentações que informam o valor praticado em contratações semelhantes, delineadas abaixo, e presentes no evento (1471888).

ÓRGÃO	VALOR
IFBA	R\$ 8.309,00
PREF. MOOCA	R\$ 7.665,37
MPF RONDÔNIA	R\$ 8.999,00
TRE - AL	R\$ 7.999,00

Neste sentido, percebe-se que os valores correspondente aos objetos semelhantes ao ofertado a este tribunal encontram-se de acordo com os demais ofertados para outros órgãos, restando demonstrada a compatibilidade de preço, considerando as respectivas quantidades solicitadas.

Foram juntadas as certidões de regularidade da empresa, declaração de inexistência de prática de nepotismo - (1471897) e (1471900), bem como as cartas de exclusividade (1471901).

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74,

inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA**, CNPJ nº 06.132.270/0001-32, no montante de R\$ 7.999,00 (dezesete mil seiscientos e setenta e oito reais).

À deliberação superior.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Kellen Araujo Martins, Estagiário(a)**, em 26/03/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 26/03/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1471805** e o código CRC **C8F5B283**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1471805v1

Data e hora da consulta: 02/01/2024 16:23  
Usuário: \*\*\*.778.165-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
158145	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DA BAHIA	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
10.764.307/0001-12	R.ARAUJO PINHO S/N CANELA	40110-150
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SALVADOR	BA	(71)2102-0414/0415/0417

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2023	NE	970

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	171024	1444000000	339039	-	L20RLP0110R

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
31/12/2023	Ordinário	23278.013187/2023-51	0,0000	8.309,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
06.132.270/0001-32	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	83005-010
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
IZABEL A REDENTORA 2356 SALA 118 CENTRO	PR	(41) 3778-1700
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	(41) 3778-1700

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
175	INEXIGIBILIDADE	74	-	III	g
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

REITORIA - RENOVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PLATAFORMA ELETRÔNICA DE PESQUISA, CAPACITAÇÃO, ORIENTAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DIÁRIA DE INFORMAÇÕES, COM CONTEÚDO E FONTES DE PESQUISAS ATUALIZADOS, NECESSÁRIOS PARA SATISFAÇÃO DAS DEMANDAS OCORRIDAS NOS DIVERSOS SETORES DE 23278.013187/2023-51 LICITAÇÕES E CONTRATOS DO IFBA -

**Local da Entrega**

REITORIA/DEPLIC

**Informação Complementar**

15814507901592023 - UASG Minuta: 158145

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	02/01/2024 15:53:08	Alteração

Data e hora da consulta: 02/01/2024 16:23

Usuário: \*\*\*.778.165-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.309,00

#### Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Contratação da Plataforma Sollicita - Licitações e Contratos	8.309,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31/12/2023	Inclusão	1,00000	8.309,0000	8.309,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

JANCARLOS MENEZES LAPA

\*\*\*.773.715-\*\*

02/01/2024 15:53:07

**Gestor Financeiro**

MARIA APARECIDA COSTA RIBEIRO

\*\*\*.500.325-\*\*

31/12/2023 11:45:52

Data e hora da consulta: 23/01/2024 16:08  
Usuário: \*\*\*.315.502.\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
200046	PROCURADORIA DA REPUBLICA - RO	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
26.989.715/0026-60	RUA JOSE CAMACHO, 3307 BAIRRO EMBRATEL	76820-886
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
PORTO VELHO	RO	(069)3216-0500

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	21

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	172236	1000000000	339039	200097	MBASIC

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
22/01/2024	Ordinário	131000000580/2021-46 -		8.990,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
06.132.270/0001-32	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	83005-010
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
IZABEL A REDENTORA 2356 SALA 118 CENTRO	PR	(41) 3778-1700
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	(41) 3778-1700

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
94	INEXIGIBILIDADE				
<b>Ato Normativo</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>	
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-	

**Descrição**

COBERTURA DE DESPESA RELATIVA À PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ASSINATURA DE PERIÓDICO DE ALTA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, NA FORMA DE PLATAFORMA ELETRÔNICA COMPLETA SOBRE OS ASSUNTOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PR-RO. CONTRATO N° 03/2021 - 3º TERMO ADITIVO.

**Local da Entrega**

-

**Informação Complementar**

-

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	23/01/2024 14:22:10	Alteração

Data e hora da consulta: 23/01/2024 16:08

Usuário: \*\*\*.315.502-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	8.990,00

#### Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	SERVIÇO DE ASSINATURA DE PERIÓDICO DE ALTA ESPECIALIZAÇÃO TÉCNICA, NA FORMA DE PLATAFORMA ELETRÔNICA COMPLETA SOBRE OS ASSUNTOS DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PR-RO. CONTRATO N° 03/2021	8.990,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/01/2024	Inclusão	1,00000	8.990,0000	8.990,00

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

LEANDRO BORBA

\*\*\*.566.321-\*\*

23/01/2024 14:22:10

##### Gestor Financeiro

EDINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA

\*\*\*.315.502-\*\*

22/01/2024 18:46:51

Assinado com login e senha por EDINALDO OLIVEIRA DE ALMEIDA, em 23/01/2024 16:14. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacao/documento>. Chave 031ec887.f9f69d42.935ac327.fc1bc20a

Versão	Data/Hora	Operação
002	23/01/2024 14:22:10	Alteração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
NOTA DE EMPENHO

Nº 18808

Ordinário  
Data de Emissão: 06/02/2024  
Processo: 6046.2024/0000520-0

Identificação da Unidade

Órgão: 65.00 - Subprefeitura Mooca SUB-MO  
Unidade: 65.10 - Administração da Subprefeitura ADM-SUB  
Endereço: Rua Taquari - até 799/800 - 549 - - Moóca - São Paulo - SP - 03166000 CNPJ: 05.611.299/0001-34  
Telefone: (01) 2292-4143

Identificação do Credor

Credor: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA  
Endereço: Rua Izabel a Redentora - 2356 - sala 118 - Centro - São José dos Pinhais - PR - 83005010 CNPJ / CPF: 06.132.270/0001-32  
Telefone: (41) 3778-1745  
Dados Bancários: Banco - 1 Agência - 1.622 -5 Conta Corrente - 000.040.241-9

Identificação da Dotação

Programática: 65.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade  
Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos  
Tipo Créd. Orçam.: 0 - Inicial  
Fonte Rec. Exec.: 00.1.500.9001 - Recursos não vinculados de Impostos

Especificação da Despesa

SubElemento: 01 - Assinatura de Periódicos e Anuidades  
Item: 05 - Assinatura para Acesso a Sistemas de Pesquisa e Banco de Dados  
Histórico: SUB-MO / DL/INEXIGIBILIDADE - FORNECIMENTO DE UMA ASSINATURA DA PLATAFORMA SOLICITA - NÚCLEO DE SUPORTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS  
Fundamentação Legal: 111 - Art. 74 - Inciso III - Lei Federal 14.133/2021 Modalidade de Licitação: 7 - Inexigibilidade  
Valor: R\$ 7.665,37 Sete Mil e Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Sete Centavos

Demonstrativo de Saldos na inclusão

		Operação Anterior
Saldo Anterior da Dotação:	R\$ 777.394,46	Reserva : 10481/2024
Saldo Anterior da Reserva:	R\$ 7.665,37	Contratação : 2975/2024
Valor do Empenho:	R\$ 7.665,37	
Saldo Disponível da Dotação:	R\$ 769.729,09	
Saldo Disponível da Reserva:	R\$ 0,00	

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 84 Descrição 30 dias corridos contados a partir da emissão da fatura mediante ateste d

Prazo(em dias) : 365 Início da Vigência :

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out	0,00
Fev	0,00	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov	0,00
Mar	7.665,37	Jun	0,00	Set	0,00	Dez	0,00

Raimunda Soares da Silva  
Supervisora de Finanças



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Mooca

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

1 de 2

## DOTAÇÃO

**65.10.15.122.3024.2.100.33903900.00**

## NÚMERO DO PROCESSO

**6046.2024/0000520-0**

## Nº DO EMPENHO

**18808/2024**

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

NOME

TELEFONE

ADM-SUB

Administração da Subprefeitura

(01) 2292-4143

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1,00	UN	FORNECIMENTO DE UMA ASSINATURA DA PLATAFORMA SOLLICITA - NÚCLEO DE SUPORTE EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PELO PERÍODO DE 12 MESES	7.665,3700000	7.665,37
DATA DE EMISSÃO				<b>R\$</b>	<b>7.665,37</b>
06/02/2024					



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Mooca

**ANEXO DA NOTA DE EMPENHO**

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO

**65.10.15.122.3024.2.100.33903900.00**

NÚMERO DO PROCESSO

**6046.2024/0000520-0**

Nº DO EMPENHO

**18808/2024**

## IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

NOME

TELEFONE

ADM-SUB

Administração da Subprefeitura

(01) 2292-4143

## DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

## Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço

TERMO DE CONTRATO Nº 003/SUB-MO/2024

LOCAL DE ENTREGA RUA TAQUARI, 549 - SUBPREFEITURA MOOCA - ASSESSORIA JURÍDICA - FONE : 2618-9126

DEMAIS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PAAGAMENTO E PENALIDADES CONFORME TERMO DE CONTRATO.

Parâmetros: CPF / CNPJ: 06.132.270/0001-32

Nenhum registro ativo localizado - Situação REGULAR

Código de Validação: NTK3Y2lwZmFmODRhNmE1ZjNmZTI3MTAyYWlxYWQ4MzYyZDY4MmMzNjNjNDg3NjAzN2Y2YzY4MzZiZTE2YTY0YQ==

Para validar esse documento acesse a opção Cadastro -> Validar Relatórios



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.132.270/0001-32 DUNS®: 897838069  
Razão Social: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	07/09/2024	Automática
FGTS	Validade:	08/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	09/09/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	08/04/2024
Receita Municipal	Validade:	09/04/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 26/03/2024 15:12:34

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL EIRELI**  
CNPJ: **06.132.270/0001-32**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Declaração Referente Resolução CNJ nº 07/2005 – NEPOTISMO**

A EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº **06.132.270/0001-32**, por intermédio de seu representante legal, Sr **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **4.086.763-5**, e do CPF nº **574.460.249-68**, DECLARA que não tem em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

Curitiba, 25 de Maio de 2023.

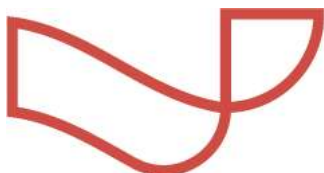
RUDIMAR BARBOSA  
DOS REIS:57446024968

Assinado de forma digital por RUDIMAR  
BARBOSA DOS REIS:57446024968  
Dados: 2023.05.24 14:50:23 -03'00'

---

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Sócio Diretor



Tel.: 41 3778.1700  
Fax: 41 3778.1767

falecom@negociospublicos.com.br

R. Dr. Brasília Vicente de Castro, 111  
Campo Comprido, Curitiba – PR

negociospublicos.com.br

# A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins, atendendo solicitação da empresa abaixo identificada os dados e informações a seguir:

1) **EMPRESA: Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda**, situada na Rua: Izabel A. Redentora, Centro, nº 2356, sala 118, na cidade de São José dos Pinhais/PR, CEP 83005-010 inscrita no CNPJ sob nº 06.132.270/0001-32, devidamente associada à **Associação Comercial do Paraná – ACP** sob código nº 45.733.

2) **REPRESENTANTE LEGAL: Sr(a). Rudimar Barbosa dos Reis**, Sócio, portador(a) do RG sob nº 4.086.763-5 SSP-PR e inscrito(a) no CPF sob nº 574.460.249-68.

3) **PRODUTO/SERVIÇO:** O Sollicita é uma ferramenta compatível com as diretrizes da boa governança disseminadas pelos Tribunais de Contas, oferecendo aos agentes das contratações públicas um conjunto de soluções fundamentais e necessárias à sua atuação. Todas as informações estão concentradas em uma única plataforma, dinâmica e intuitiva, integrada por diversas ferramentas, facilitando as atividades diárias, possibilitando a rápida obtenção de informações e conferindo segurança à tomada de decisões, através das seguintes funcionalidades:

- **Sollicita Pesquisa:** Um avançado banco de dados composto de todo o acervo do Grupo Negócios Públicos em matéria de contratações públicas. Completo e dinâmico, o sistema utiliza o servidor Microsoft, viabilizando a pesquisa de informações por meio de diversas fontes, tais como: repertório jurisprudencial, legislação selecionada, manuais, Orientações Jurídicas, revistas Licicon, Negócios Públicos, Governança Pública e O Pregoeiro.

- **Sollicita Orientações (Somente usuário Master e administradores):** Informações jurídicas apresentadas por um Corpo Técnico especializado em Licitações e Contratos administrativos, que além de auxiliar os profissionais responsáveis em sua rotina de análises e pesquisa, também viabilizam a localização ágil de informações (doutrina jurisprudência), sempre auxiliando na tomada de decisões mais assertivas e seguras.

Os serviços serão prestados por profissionais altamente especializados, com agilidade e segurança que os agentes públicos necessitam, nos seguintes formatos: - Estudos Técnicos: Elaborados em até 24 (vinte e quatro) horas úteis. - Respostas Objetivas: elaboradas em até 04 (quatro) horas úteis; - Contato por telefone: canal de comunicação para questões de urgência; - Whatsapp – orientação por áudio em até 2 (duas) horas úteis; - Mentoria – orientação por zoom com tempo de preparação de material para agendamento de 48 horas úteis. Nota 1: A prestação do serviço de Orientação, cujas condições de execução encontram-se dispostas no Anexo 1, desta proposta, vinculam o contrato para todos os fins, independentemente de transcrição. Nota2: As consultas devem ser realizadas somente por usuários previamente cadastrados pelo usuário Master.

- **Sollicita Capacitação:** Disponibilização de palestras e cursos em mídia digital, para o usuário assistir onde e quando desejar.

- **Sollicita Analisador de Balanços:** Ferramenta que permite aos Órgãos/Entidades Públicas a inclusão de informações contábeis, tais como ativo, passivo e patrimônio líquido; apresentando o respectivo índice contábil quanto ao desempenho financeiro dos fornecedores, disponibilizando, assim, dados relevantes para auxiliar o servidor na análise da habilitação econômico-financeira dos licitantes.
- **Sollicita Contador de Prazos:** Ferramenta que viabiliza, de modo rápido e intuitivo, a contagem dos prazos licitatórios. Basta registrar as datas referentes ao processo licitatório, que o sistema apresentará uma sequência de prazos, conforme legislação de referência.
- **Sollicita Fornecedores:** Disponibiliza pesquisa sobre produtos e serviços, por região, que já tenham sido contratados por algum Órgão/Entidade Pública de todas as esferas, com a indicação dos seus respectivos fornecedores/prestadores de serviço, otimizando, assim, o processo de contratação.
- **Sollicita Banco de Penalidades:** Disponibiliza de forma ágil e eficiente, informações sobre eventuais penalizações a fornecedores/prestadores de serviço, trazendo mais segurança à Administração Pública na hora de contratar.
- **Sollicita Modelos:** é uma ferramenta de pesquisa de documentos inerentes a contratação, atualizada constantemente pelos especialistas do SOLLICITA PRO. Nesta ferramenta você encontra modelos e manuais segundo a Lei 8.666/93, a Lei 10.520/02, a Lei 13.303/06 e a nova Lei 14.133/21.
  - **Sollicita Editais:** Acesso a editais, inclusive Sistema de Registro de Preços, de diversos órgãos e entidades, das três esferas de governo, divulgados nos principais portais de compras públicas.
  - **Sollicita Agenda:** Aplicativo voltado a auxiliar o usuário em seus compromissos diários junto aos Órgãos/Entidades públicas. Com o Sollicita Agenda o servidor gerencia todas as suas ações diárias, conforme necessidade, planejamento e organização, a exemplo da visualização dos compromissos/programações mais recentes e da programação de atividades/compromissos com outros usuários do Sollicita (mesmo CNPJ contratado).
  - **Sollicita Lei Comentada:** As Leis 14.133/21, 13.303/06 e 8.666/93 estão comentadas no Sollicita PRO, com doutrinas, acórdãos, links de conteúdo, artigos, vídeos e comentários exclusivos.
  - **Sollicita Regulamentação:** A Lei 14.133/21 comentada com pontos sobre regulamentação para auxiliar Estados e Municípios na adaptação ao novo regramento jurídico.
  - **Sollicita Livraria:** Conte com uma livraria particular na área de licitações e contratos. E-Books digitais para baixar, ler e consultar onde e quando você precisar. Organização, conteúdo e praticidade.
  - **Acervo de periódicos digital:** Acesso ao acervo digital da Editora Negócios Públicos, composto das seguintes publicações:
    - Licicon - Revista de Licitações e Contratos Publicação técnica mensal, com conteúdo completo e exclusivo sobre licitações e contratos.
    - Seções: Respostas Objetivas; Edital comentado; Jurisprudência comentada; Jurisprudência selecionada; Artigos, Legislação e Arena. Todas as edições possuem índice remissivo organizado sobre os assuntos de cada mês/publicação, para facilitar a localização dos temas pelo leitor.
    - Revista Negócios Públicos Publicação mensal, destinada aos servidores públicos federais, estaduais e municipais, a Revista NP traz temas de extrema relevância para as práticas relacionadas a contratações públicas. Com credibilidade justificada pelo respaldo tanto de renomados especialistas como de prestigiados profissionais que operam diretamente com processos licitatórios, a revista traz conteúdo atualizado sobre Licitações e Contratos, com informações e entrevistas adicionais sobre Concurso Público, Processos Administrativos, entre outros. Conta com as seções Pergunta do mês, Direito e Política e Direto ao Ponto, além de diversas matérias, entrevistas e artigos elaborados por profissionais de renome, relativamente a diversos assuntos de interesse da Administração Pública.
    - Revista O Pregoeiro Publicação mensal voltada aos Pregoeiros e Equipes de Apoio que buscam uma ferramenta eficaz de atualização e capacitação, a Revista OP é um guia útil com foco na modalidade licitatória Pregão. Contêm notícias, informações técnicas, esclarecimentos na área de contratações

públicas, mantendo o servidor antenado com o que há de mais recente em matéria de Pregão. As seções Pergunta do mês, Divã do Pregoeiro, direto ao Ponto, Pregão e Painel do TCU, abordam interessantes assuntos relacionados ao Pregão, além de matérias, entrevistas e notícias.

- Revista Governança Publicação trimestral voltada para profissionais de todas as áreas públicas, especialmente aquelas afetas à Gestão Administrativa. A revista veicula matérias voltadas a capacitar os agentes públicos, contribuindo assim para uma Administração Pública mais eficiente, proba e transparente. Para tanto, conta com as colunas Governança das Aquisições e Governança na Gestão de Contratos, além de interessantes artigos e matérias.

4) **VALIDADE:** O presente atestado é emitido com base no art. 74, I, da Lei 14133/21, sendo válido pelo período de 12(doze) meses. Destaca-se para os devidos fins de direito que: a) sua emissão se dá exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **Editora Negócios Públicos do Brasil Ltda** b) para emissão do presente atestado, foram apresentados ainda pela empresa solicitante os documentos abaixo elencados, os quais encontram-se devidamente arquivados na **Associação Comercial do Paraná - ACP:**

- I. Atos constitutivos da empresa;
- II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade, bem como sobre a utilização do presente;
- III. Número de Registro INPI sob n° 908283172, 908283326, 908283628
- IV. Certificado de Registro INPI sob n° BR512020000347-8

Curitiba, 12 de julho de 2023.

**Magalli Maria de Castro de Oliveira**  
**Analista de Processos - SEPROC/SCPC**





Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil  
**Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)**  
Certificado de assinatura gerado em 10/08/2023 às 15:01:31 (GMT -3:00)

## Correção Sollicita

 ID única do documento: #f56e963e-5a36-4f91-ad0c-6af546d3cfb1

Hash do documento original (SHA256): 02cd91554b84764d2873fb93a5b75f5ae5b551a84d48bd75fede8c6a3336261c

Este Log é exclusivo ao documento número #f56e963e-5a36-4f91-ad0c-6af546d3cfb1 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

## Assinaturas (1)

- ✓ **Associação Comercial do Parana - ACP (Interveniente anuente)**  
Representante legal: Magalli Maria de Castro de Oliveira  
Assinou em 10/08/2023 às 15:01:32 (GMT -3:00)

## Histórico completo

### Data e hora

10/08/2023 às 15:00:41  
(GMT -3:00)

10/08/2023 às 15:01:32  
(GMT -3:00)

10/08/2023 às 15:01:32  
(GMT -3:00)

### Evento

Magalli Oliveira solicitou as assinaturas.

Magalli Maria de Castro de Oliveira (CPF 031.476.079-25; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br; IP 187.95.125.104), assinou como representante legal de Associação Comercial do Parana - ACP (CNPJ 76.583.004/0001-01) utilizando certificado digital. Titular do certificado digital: MAGALLI MARIA DE CASTRO DE OLIVEIRA:03147607925 (CPF 03147607925; E-mail magalli.oliveira@acp.org.br). Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <https://verificador.contraktor.com.br>. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.

Documento assinado por todos os participantes.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 26 de março de 2024.

Em atenção ao Despacho SEIC (1471805), referente a renovação da assinatura do Periódico SOLLICITA, conforme demanda anunciada pela INFORMAÇÃO Nº 1614 (1465140).

Encaminho à GSAD para deliberação.



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE MORAIS DE MELO**,  
**Coordenadora**, em 26/03/2024, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1471998** e o código CRC **3D0844E9**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1471998v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 26 de março de 2024.

Concluídos os atos relativos à instrução da pretendida contratação direta, conforme Despacho SEIC 1471805, elaborado pela Seção de Instrução de Contratações, remeto os autos à COFIN, para reserva de crédito. Após, à Assessoria Jurídica, para análise de conformidade legal do procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário**, em 26/03/2024, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1472023** e o código CRC **80068A57**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1472023v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 26 de março de 2024.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1472023).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 26/03/2024, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1472260** e o código CRC **E5C12E6B**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1472260v1

Data e hora da consulta: 01/04/2024 14:11  
Usuário: \*\*\*.141.015-\*\*

**Pré-empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	PE	78

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167674	1000000000	339039	70279	ADM ASSINA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
01/04/2024	0002138-93.2024.6.02 -	-	7.999,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
06.132.270/0001-32	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	83005-010
<b>Endereço</b>		
IZABEL A REDENTORA 2356 SALA 118 CENTRO		
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	4137781700

**Descrição**

Reserva de crédito para atender a contratação da assinatura do Periódico SOLLICITA.

**Sistema de Origem**

SIAFI-STN

**Operações**

<b>Data</b>	<b>Operação</b>	<b>Valor</b>
01/04/2024	Inclusão	7.999,00

## CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE 78.

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 01/04/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1472888** e o código CRC **69F34670**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 01 de abril de 2024.

À Assessoria Jurídica, para análise de conformidade legal do procedimento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário**, em 01/04/2024, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1473105** e o código CRC **5769F1A6**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1473105v1



**PROCESSO** : 0002138-93.2024.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE EDIÇÃO, GESTÃO E APOIO À BIBLIOTECA  
**ASSUNTO** :

## **Parecer nº 523 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG**

### **1. DO OBJETO**

Trata o presente procedimento de pretensão de renovação da assinatura do Periódico SOLLICITA, no valor de R\$ 7.999,00 (sete mil novecentos e noventa e nove reais), conforme demanda anunciada pela INFORMAÇÃO Nº 1614 (1465140), da Seção de Edição, Gestão e Apoio à Biblioteca - SEGAB.

### **2. DO PROCEDIMENTO**

Os autos foram instruídos com:

- Documento de Formalização da Demanda (1466722);
- Termo de Referência (1465154)
- Atestado de exclusividade dos serviços (1471901);
- CADIN (1471897);
- SICAF (1471897);
- Declaração negativa de nepotismo (1471900);
- Consulta TCU (1471897).

Por sua vez, a Seção de Instrução de Contratações, através do Despacho SEIC 1471805, em face de pesquisa de preços efetivada, registrou que o valor ofertado à Administração é condizente com o praticado por ela no mercado, restando demonstrada, ao entendimento da referida unidade, a compatibilidade de preço, sugerindo, por fim, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Consta reserva de crédito em valor suficiente para pretensa a contratação no evento SEI 1472886.

Eis uma apertada síntese dos fatos contidos nos autos.

Reservando a análise das nuances técnicas e financeiras às unidades competentes, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos.

### **3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Com esses elementos, passa-se a analisar a contratação pretendida.

Pretende-se a contratação direta pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, verbis:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"



Gize-se que o entendimento do Tribunal de Contas da União (AC 1.492/2009 - Plenário; AC 3.867/2009 - Primeira Câmara; AC 332/2009 - Primeira Câmara) é pela viabilidade jurídica de contratação direta de empresa para fornecimento de periódicos.

No presente caso, parece possível o mesmo entendimento, posto ter o produto ofertado - Periódico Sollicita - características próprias, únicas, vale dizer, que o diferencia de outras eventuais opções do mercado, sendo que a Administração decidiu pela sua aquisição, em sede de renovação, face os motivos elencados na exordial 1465140 e no Documento de Formalização da Demanda (1466722).

Dessa forma, em face da declaração de exclusividade (1471901) citada pela SEIC em Despacho 1471805, a empresa a ser contratada é representante único e exclusivo do serviço pretendido, sendo cabível, portanto, a contratação direta da empresa, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

À vista disso, consoante jurisprudência do TCU, em contratações desta natureza deve o gestor verificar a veracidade ou confiabilidade das informações prestadas na declaração que possibilitará a contratação:

"...quando do recebimento de atestados de exclusividade de fornecimento de materiais, equipamentos ou gêneros, adote, com fulcro nos princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa, medidas cautelares visando a assegurar a veracidade das declarações prestadas pelos órgãos e entidades emitentes, como, por exemplo, consulta ao fabricante" (Decisão nº 578/2002, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler).

No mesmo sentido, a Orientação Normativa nº 16, de 1º de abril de 2009, da Advocacia-Geral da União previa:

"Compete à Administração averiguar a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do Art. 25, inc. I, da lei nº 8.666, de 1993."

Registre-se também que, em sede de inexigibilidade de licitação, é imperiosa a justificativa acerca do valor da contratação, a teor do art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021, devendo a Administração certificar que a proposta de preços da empresa demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, vale dizer, trazendo aos autos a necessária justificativa de preço, na exata inteligência do comando contido no inciso art. 23, § 4 da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante

sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

**§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."**

(grifos acrescidos)

Acerca do tema, cite-se a Orientação Normativa AGU nº 17, de 01 abril de 2009, com redação renovada em 2011:

"A RAZOABILIDADE DO VALOR DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PODERÁ

SER AFERIDA POR MEIO DA COMPARAÇÃO DA PROPOSTA APRESENTADA COM OS PREÇOS PRATICADOS PELA FUTURA CONTRATADA JUNTO A OUTROS ENTES PÚBLICOS E/OU PRIVADOS, OU OUTROS MEIOS IGUALMENTE IDÔNEOS."

Dessa maneira, não obstante eventuais dificuldades de cotejar preços de fornecedores distintos, visto que a diferença no serviço inviabiliza uma base para aferi-los, cabe à Administração certificar-se de que o preço seja compatível com o praticado no mercado, inclusive com outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em geral.

Quanto a esse aspecto, a SEIC (1471805) registrou que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, como citado mais acima.

Por oportuno, vale lembrar que o TCU determina, de forma contundente, seja no processo de inexigibilidade, seja no de dispensa, que seja circunstanciadamente justificada a escolha do fornecedor, bem como demonstrada a adequabilidade dos preços, neste último caso com efetiva comparação com os preços de mercado e sempre com a juntada de parecer de técnico responsável atestando tanto a inexigibilidade quanto à adequação dos preços.

Portanto, compreende-se que o preço ofertado pela empresa é condizente com o praticado no mercado e atende às exigências da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e do art. 23 da Lei n. 14.133/2021.

A nova lei de licitações também traz a exigência de alguns documentos na instrução dos procedimentos de inexigibilidade de licitação:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço; e,

VIII - autorização da autoridade competente."

As situações e os documentos supramencionados constam todos do processo ou estão em processo de produção (fases posteriores). Atendidas, dessa maneira, as mencionadas exigências.

#### **4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO**

Segue lista de verificação exigida no Anexo X da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, rassalvando-se, nesse caso, o fato de que ainda não foram providenciados, s. m. j., os necessários

ajustes do texto à Lei nº 14.133/2021, na esteira da dicção do art. 2º da referida Portaria.

ANEXO X - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de cursos de atualização, capacitação e/ou desenvolvimento deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento.

Verificação		Sim	Não	Evento/Obs.
1	Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1465140
2	A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		1465140
3	A inexigibilidade de licitação teve sua origem na inviabilidade de competição (art. 74, <i>caput</i> , da Lei nº 14.133/2021)?		X	
	4.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca? (art. 74, I da Lei nº 14.133/2021)	X		1471901
4	4.2 Nesse caso, consta a comprovação de exclusividade mediante atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes?	X		1471901
	4.3 O referido documento foi apresentado em original ou por cópia autenticada?	X		1471901
	4.4 A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, a exemplo de consulta ao fabricante? <i>Ref. Orientação Normativa AGU n° 16, de 1° de abril de 2009</i>	X		1471901
	5.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de algum dos serviços técnicos enumerados a seguir (art. 74, III da Lei nº 14.133/2021):		X	
	5.1.1 estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;		X	
	5.1.2 pareceres, perícias e avaliações em geral;		X	
5	5.1.3 assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;		X	
	5.1.4 fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;		X	
	5.1.5 patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;		X	
	5.1.6 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.		X	
6	A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? (art. 74, II da Lei nº 14.133/2021)		X	
7	Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem? <i>Ref. parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93</i>	X		1465154 1466722
8	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?	X		1472886
9	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, os subsídios de fornecimentos ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do	X		1471805

	respectivo processo administrativo?			
10	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1465150
11	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		1465150
12	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? "Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)".	X		1471900
13	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
14	<b>Regularidade fiscal e trabalhista</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Fls./Obs.</b>
15	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?	X		1471897
	1 FGTS	X		1471897
	2. INSS	X		1471897
	3. Receita Federal	X		1471897
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1471897
16	Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	X		1471897
17	Consta consulta ao CADIN?	X		1471897
18	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	
19	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1471897

## 5. CONCLUSÃO

Ante o exposto, esta Assessoria Jurídica opina favoravelmente à contratação da Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 06.132.270/0001-32, para a renovação da assinatura do Periódico Solicita, pelo período de doze meses, no montante de R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais), para atender às Unidades deste Tribunal, tudo com apoio no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

À deliberação superior do Sr. Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA**, Assessor Jurídico Substituto, em 02/04/2024, às 12:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1473581** e o código CRC **3DBB6455**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1473581v17



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



## CONCLUSÃO

Maceió, 02 de abril de 2024.

Senhor Presidente,

Cuidam os autos de pretensão de contratação direta da empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 06.132.270/0001 32, para assinatura do Periódico SOLLICITA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratação e Gestão pública, conforme Termo de Referência 1465154.

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, por conduto do Parecer AJ-DG nº 523 (1473581), opinou favoravelmente à contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, nos termos da proposta comercial 1465150.

Assim, ante o exposto e tudo o mais que dos autos consta, RECONHEÇO a inexigibilidade de licitação e submeto o presente procedimento à consideração superior de Vossa Excelência para a competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 72, VIII, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sugerindo a contratação da Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 06.132.270/0001-32, para a renovação da assinatura do Periódico SOLLICITA, pelo período de doze meses, no montante de R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais), para atender às Unidades deste Tribunal, tudo com apoio no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 02/04/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1474001** e o código CRC **9225326F**.

---

0002138-93.2024.6.02.8000

1474001v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trf1.jus.br>

**PROCESSO** : 0002138-93.2024.6.02.8000  
**INTERESSADO** : SEÇÃO DE EDIÇÃO, GESTÃO E APOIO À BIBLIOTECA  
**ASSUNTO** : Autorização. Inexigibilidade de licitação. Contratação Direta. Empresa. EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI.

### Decisão nº 1638 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Versam os autos de proposição para contratação direta da Empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 06.132.270/0001 32, para assinatura do Periódico SOLLICITA, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratação e Gestão pública, conforme Termo de Referência 1465154.

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer 523/2024 (1473581), cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, além de toda a instrução ora efetivada nos autos, que aponta que há disponibilidade orçamentária, **RATIFICO** o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, consoante Anexo X da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU.

Por conduto da conclusão (1474001), o Senhor Diretor-Geral sugere o acatamento do pleito.

Ademais, **A U T O R I Z O** a contratação da Empresa **EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº. 06.132.270/0001 32, para a renovação da assinatura do Periódico Solicita, pelo período de doze meses, no montante de **R\$ 7.999,00 (sete mil, novecentos e noventa e nove reais)**, para atender às Unidades deste Tribunal, tudo com apoio no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

À Secretaria de Administração para a emissão da correspondente nota de empenho e demais providências, por suas unidades competentes.

**Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 08/04/2024, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf1.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1476686** e o código CRC **7EAB7ED2**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1476686v6





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 10 de abril de 2024.

Diante da Decisão 1638,1476686, encaminho os presentes autos à SEIC, para registro e publicação no Portal da Transparência.

Após, à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário**, em 10/04/2024, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1480899** e o código CRC **ED71673D**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1480899v1

## Resumo da Contratação

Visualize os dados de uma contratação

Voltar

Execução da Contratação: 70011 - 11/2024



### ^ Dados Básicos da Contratação

Número do Processo	Tipo de Contratação	Compra SRP
0002138-93.2024.6.02.8000	Inexigibilidade de licitação	Não

Fundamento Legal



Categoria	Materia
Serviços	Real
Tipo de objeto	Objeto
Não se aplica	Renovação do Contrato de Assinatura do Periódico SOLLICITA, por um período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratação e Gestão pública, com um viés especialmente voltado para os procedimentos que envolvem Licitações, Contratos, Serviço Público e Servidor Público.

Id contratação PNCP

[00509018000113-1-000776/2024](#)

### ^ Lista de Materiais e/ou Serviços Incluídos

<a href="#">1</a> Assinatura de Jornais, Revistas e Peri..	Quantidade Total: 1	
Código: 4243	Unidade Fornecimento: UNIDADE	Situação: Homologado ^
<a href="#">&lt;apelido&gt;</a>	Valor Estimado (unitário): <a href="#">R\$ 7.999,0000</a>	

Detalhes   Locais de Entrega   Resultado

Descrição do Item:

Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos

Quantidade Total: 1

Unidade Fornecimento: UNIDADE

Valor Estimado (unitário): R\$ 7.999,0000

Valor Estimado (total): R\$ 7.999,00


Orçamento Sigiloso: Não

Tipo de Item: Serviço




Classe/Grupo: Serviços Do Comércio Por Ata..

Informações Complementares:

### ^ Artefatos vinculados

 **Atenção.** Nenhum artefato foi vinculado.

## ^ Anexos

Nome do arquivo	Tipo	Data	Tamanho	Ações
SEI_TRE-AL - 1465154 - Termo de Referência.pdf	Termo de Referência	11/04/2024	205.369 KB	
SEI_TRE-AL - 1466722 - Documento de Formalização da Demanda (DFD).pdf	DFD	11/04/2024	185.669 KB	
SEI_TRE-AL - 1476686 - Decisao.pdf	Outros	11/04/2024	164.348 KB	

## ^ Responsáveis

CPF	Nome	Cargo/Função
019.413.874-70	LISIANA TEIXEIRA CINTRA	Responsável pela divulgação
676.998.044-49	MAURICIO DE OMENA SOUZA	Responsável pela contratação direta
088.516.974-34	KLEVER REGO LOUREIRO	Autoridade competente



Em caso de dúvidas, entre em contato com a Central de Atendimento - por meio do endereço eletrônico: <https://portaldeservicos.economia.gov.br> ou do telefone 0800.978.9001.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 11 de abril de 2024.

À COFIN, para cumprimento do determinado pelo Senhor Secretário de Administração, 1480899, após divulgação da Inexibibilidade nº 11/2024 (1481998).

Após, devem os autos retornar a esta Seção para publicação na Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 11/04/2024, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1481999** e o código CRC **D7CB9E7C**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1481999v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 11 de abril de 2024.

À SAD

Vieram os autos para a confecção da respectiva Nota de Empenho, porém observamos que uma ou mais as certidões se encontram vencidas. Após regularização, retornem os autos para a continuidade do feito.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 11/04/2024, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1482037** e o código CRC **4CCD366D**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1482037v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 12 de abril de 2024.

À SEIC, em atenção ao Despacho SGO 1482037.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário**, em 12/04/2024, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1483175** e o código CRC **880CEA41**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1483175v1



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 06.132.270/0001-32 DUNS®: 897838069  
Razão Social: EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/10/2024  
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**  
MEI: **Não**  
Porte da Empresa: **Demais**

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	27/04/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/10/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	24/07/2024
Receita Municipal	Validade:	03/06/2024

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024

Emitido em: 15/04/2024 08:31

CPF: 019.XXX.XXX-70 Nome: LISIANA TEIXEIRA CINTRA

Ass: \_\_\_\_\_

1 de 1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 15 de abril de 2024.

À SGO, após juntada de certidão atualizada, 1483339, em atendimento ao determinado do Despacho SAD 1483175.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 15/04/2024, às 08:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trel.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trel.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1483340** e o código CRC **B8AE1BA1**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1483340v1



## CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

NE 240/2024.

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 15/04/2024, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1483752** e o código CRC **5587BD07**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 15 de abril de 2024.

À SAD,

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1483752), registro minha assinatura no empenho 2024NE240, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 15/04/2024, às 15:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1484001** e o código CRC **9A27145B**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1484001v1

Data e hora da consulta: 17/04/2024 18:50  
Usuário: \*\*\*.180.784-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Moeda</b>
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
<b>CNPJ</b>	<b>Endereço</b>	<b>CEP</b>
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

<b>Ano</b>	<b>Tipo</b>	<b>Número</b>
2024	NE	240

**Célula Orçamentária**

<b>Esfera</b>	<b>PTRES</b>	<b>Fonte de Recurso</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>UGR</b>	<b>Plano Interno</b>
1	167674	1000000000	339039	70279	ADM ASSINA

<b>Data de Emissão</b>	<b>Tipo</b>	<b>Processo</b>	<b>Taxa de Câmbio</b>	<b>Valor</b>
15/04/2024	Ordinário	0002138-93.2024.6.02	0,0000	7.999,00

**Favorecido**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>CEP</b>
06.132.270/0001-32	EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA	83005-010
<b>Endereço</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
IZABEL A REDENTORA 2356 SALA 118 CENTRO	PR	4137781700
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>Telefone</b>
SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	4137781700

**Amparo Legal**

<b>Código</b>	<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>Artigo</b>	<b>Parágrafo</b>	<b>Inciso</b>	<b>Alínea</b>
167	INEXIGIBILIDADE	74	-	I	-
<b>Ato Normativo</b>					
Lei 14.133/2021					

**Descrição**

CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI, PARA ASSINATURA DO PERIÓDICO SOLLICITA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DESTA TRIBUNAL QUE LIDAM COM CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (1465154). DECISÃO Nº 1638 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES (1476686). SEI 0002138-93.2024.6.02.8000.

**Local da Entrega**

TRE-AL

**Informação Complementar**

07001107000112024 - UASG Minuta: 070011

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

<b>Versão</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Operação</b>
002	17/04/2024 18:49:55	Alteração

Data e hora da consulta: 17/04/2024 18:50  
Usuário: \*\*\*.180.784-\*\*  
Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	7.999,00

#### Subelemento 01 - ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDADES

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Assinatura de Jornais, Revistas e Periódicos	7.999,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/04/2024	Inclusão	1,00000	7.999,0000	7.999,00

#### Assinaturas

**Ordenador de Despesa**

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA  
\*\*\*.180.784-\*\*  
17/04/2024 18:49:55

**Gestor Financeiro**

RUI CARLOS GALVAO  
\*\*\*.291.944-\*\*  
15/04/2024 15:40:46

Versão	Data/Hora	Operação
002	17/04/2024 18:49:55	Alteração



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 17 de abril de 2024.

À SLC, para eventuais registros.

À SEIC, para envio da Nota de Empenho à contratada e posterior remessa do feito à SEGAB.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,  
**Secretário**, em 17/04/2024, às 21:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1486330** e o código CRC **836371DE**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1486330v1

**Data de Envio:**

18/04/2024 12:04:46

**De:**

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

**Para (com cópia oculta):**

contato@sollicita.com.br

sollicita@editoranp.com.br

**Assunto:**

NOTA DE EMPENHO 240/2024 TRE-AL

**Mensagem:**

Prezados,

Encaminho nota de empenho nº 240/2024, no montante de R\$ 7.999,00, relacionado a assinatura SOLLICITA, por mais 12 (doze) meses.

Favor, confirmar recebimento após a devida conferência.

Atenciosamente,  
Eliza Martins  
Estagiária TRE-AL/SEIC

**Anexos:**

Nota\_1486253\_NE\_070011\_2024NE000240\_v002\_06132270000132\_20240417185003.pdf

**Dados do Contrato - Contrato num.: 2024NE000240 - UG: 070011 - TRE/AL**

Número do instrumento: **2024NE000240** Fornecedor: **EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA**  
CNPJ/CPF/ID Genérico: **06.132.270/0001-32**  
Processo Núm.: **0002138-93.2024.6.02** UG Recurso: **070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**  
Data Assinatura: **17/04/2024** Tipo do Contrato: **Empenho**  
Tipo Licitação: **Inexigibilidade** Número Licitação: **00011/2024**  
Data Vigência Início: **17/04/2024** Data Vigência Fim: **17/04/2025**  
Valor Global: **7.999,00** Núm. Parcelas: **1** Valor Parcial: **7.999,00**  
Valor Acumulado: **7.999,00** Total Desp. Acessórias: **0,00**

Objeto:  
**CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI, PARA ASSINATURA DO PERIÓDICO SOLICITA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DESTE TRIBUNAL QUE LIDAM COM CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (1465154). DECISÃO Nº 1638 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES (1476686). SEI 0002138-93.2024.6.02.8000.**

Informação Complementar:

## Histórico do Contrato - Contrato num.: 2024NE000240 - UG: 070011 - TRE/AL

### Histórico

Tipo	Número	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Valor Global	Parcelas	Valor Parcela
Empenho	2024NE000240	17/04/2024	17/04/2024	17/04/2025	7.999,00	1	7.999,00
Observação	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 2024NE000240 DE ACORDO COM PROCESSO NÚMERO: 0002138-93.2024.6.02						



Responsáveis - Contrato num.: 2024NE000240 - UG: 070011 - TRE/AL


Ativos

Inativos

**Execução Orçamentária e Financeira - Contrato num.: 2024NE000240 - UG: 070011 - TRE/AL****Empenhos**

R\$

Número	Empenhado	A Liquidar	Liquidado	Pago	RP Inscr.	RP A Liq.	RP Liquidado	RP Pago
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

[Home](#) > [Contratos](#) Portal Nacional de Contratações Públicas[Entrar](#)

Última atualização 22/04/2024

**Local:** Maceió/AL **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Unidade executora:** 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0002138-93.2024.6.02 **Categoria do Processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 22/04/2024 **Data de assinatura:** 17/04/2024 **Vigência:** de 17/04/2024 a 31/12/2024**Id contrato PNCP:** 00509018000113-2-000741/2024 **Fonte:** Compras.gov.br **Id contratação PNCP:** [00509018000113-1-000776/2024](#)**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DIRETA DA EMPRESA EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL EIRELI, PARA ASSINATURA DO PERIÓDICO SOLLICITA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER ÀS UNIDADES DE ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DESTES TRIBUNAL QUE LIDAM COM CONTRATAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (1465154). DECISÃO Nº 1638 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES (1476686). SEI 0002138-93.2024.6.02.8000.

**VALOR CONTRATADO**

R\$ 7.999,00

**FORNECEDOR:****Nome/Razão social:** EDITORA NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL LTDA **CNPJ/CPF:** 06.132.270/0001-32 **Tipo:** Pessoa jurídica**Histórico**

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	22/04/2024 - 14:27:47	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

## AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS  
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

## DESPACHO

Maceió, 22 de abril de 2024.

Concluo o presente procedimento nesta SLC, após registros do empenho no Contratos.Gov e PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Chefe de Seção**, em 22/04/2024, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1489471** e o código CRC **0B3F16D2**.

0002138-93.2024.6.02.8000

1489471v1

Eleitoral de A x | sollicita - Pesquisa Google x | +

Sollicita online

25/03/2024

Bom dia!!!! 10:04 ✓

Seguimos no aguardo das documentações solicitadas 10:04 ✓

Bom dia Srª Lisiane me chamo Humberto sou o responsável pela renovação, já irei enviar todos os documentos solicitados ainda hoje 10:07

Estávamos em mudança de sistema internamente 10:07

Aí conseguimos atualizar hoje 10:07

HOJE

Certo, obrigada. 10:07 ✓

Boa tarde Humberto 16:26 ✓

Sou Lisiana, do TRE/AL 16:27 ✓

Gostaria de confirmar o recebimento da Nota de Empenho 16:27 ✓

Encmainhamos e-mail dia 18 próximo 16:27 ✓

2 MENSAGENS NÃO LIDAS

Confirmo e recebimento e já subi o processo interno de vocês 16:30

Obrigada! 16:30 ✓

Digite uma mensagem

Pesquisar

16:30  
23/04/2024